

REGULAMENTO CURSO TÉCNICOS

Aulas ao Vivo

2021

SUMÁRIO

DA COMPETÊNCIA	3
DOS CURSOS/MODALIDADES	3
INSCRIÇÃO	3
DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL	4
MATERIAL DIDÁTICO	4
AVALIAÇÃO	5
CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO, SEGUNDA CHAMADA E RECUPERAÇÃO	5
DOS RESULTADOS	6
REVISÃO DE PROVA	6
DESISTÊNCIA	6
CANCELAMENTO	6
ABANDONO DO CURSO	6
CERTIFICADOS	7
DISPOSIÇÕES GERAIS	7

1 – DA COMPETÊNCIA

A ENS, entidade jurídica de direito privado, com autonomia técnica, administrativa e financeira, tem como objetivo implantar programa permanente de educação, conscientização e informação da sociedade sobre o Seguro.

O presente instrumento visa regulamentar os Cursos Técnicos voltados ao atendimento das necessidades de capacitação e aperfeiçoamento de profissionais do Mercado de Seguros.

2 – DOS CURSOS/MODALIDADES

Os Cursos Técnicos são promovidos com o objetivo de formar, desenvolver competências técnicas e aprimorar os conhecimentos dos diversos segmentos de seguros. Os temas são desenvolvidos de acordo com as exigências do mercado, possibilitando aos profissionais uma visão mercadológica, prospectiva e eficiente.

Há duas modalidades de cursos: Abertos, para o público em geral, e Fechados, para Empresas que desejam qualificar seus colaboradores/funcionários.

2.1 – INSCRIÇÃO

Para inscrever-se o aluno deverá preencher a ficha de inscrição disponível no *site* da Escola www.ens.edu.br, obedecendo à data do período de inscrição e efetuar o pagamento referente ao Curso.

A inscrição implica a irrestrita aceitação, por parte do aluno, dos termos deste Regulamento.

Para concretizar a inscrição, o aluno deverá iniciar o cumprimento do plano de pagamento avençado e enviar os documentos a seguir, até o último dia do período de inscrição no Curso, para a secretaria da ENS nos endereços abaixo por meio digital (e-mail)

- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Foto 3 x 4;
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio ou diploma de ensino superior, conforme pré-requisito exigido pelo Curso; e
- Contrato de adesão devidamente assinado.

Para alunos de todo o Brasil, exceto São Paulo: secretariageral@ens.edu.br

Para alunos de São Paulo: secretariasp@ens.edu.br

Observações:

- 1) O aluno que concluir o Ensino Médio ou equivalente no exterior, exceto na Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, deverá, também, apresentar cópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.
- 2) O aluno que realizou ensino superior no exterior deverá apresentar cópia autenticada do documento de Revalidação de Diploma no Brasil.

- 3) O aluno com diploma de ensino superior estará isento da apresentação de documentos referentes ao Ensino Médio.

Declarações ou históricos escolares não substituem o certificado de conclusão do ensino médio e o diploma de ensino superior.

- 4) Alguns cursos exigem pré-requisitos específicos ou dois anos de experiência na área de seguros. Para comprovação, o aluno deverá apresentar uma Declaração da Empresa ou comprovar sua experiência por meio da Carteira de Trabalho.

É condição básica, nos cursos ministrados pela Escola, o cumprimento das exigências relativas à documentação, aos pré-requisitos e às obrigações financeiras.

Para a realização das aulas e provas online, o aluno deverá ter à sua disposição um computador desktop ou notebook com câmera, microfone e alto-falantes, com acesso à internet, com os requisitos mínimos técnicos, ou seja, máquina: 4GB de RAM; Processador Intel core I3 ou superior; Windows 8 em diante; Internet de 20 MB ou superior. Browser e/ou navegador para acesso as aulas e provas online: Google Chrome ou Mozilla Firefox.

A Escola se reserva o direito de cancelar/adiar o Curso até um dia antes do seu início, comunicando o fato aos alunos já inscritos. No caso de cancelamento, os alunos serão reembolsados integralmente da importância paga.

2.2 – DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

a) As pessoas com deficiência (PCDs) ou que necessitam de condições especiais para a realização do Curso deverão informar no ato da inscrição, e enviar à coordenação do curso o atestado médico que comprove a necessidade especial. O envio poderá ser realizado por e-mail. (Anexo 2)

b) O aluno que não se manifestar, na forma do item anterior, não poderá ter atendimento especial.

Observação: A solicitação, por si só, não garante ao aluno o atendimento especial. O pedido será deferido ou indeferido pela ENS, após análise, de acordo com os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 – DO MATERIAL DIDÁTICO

O material didático das disciplinas será disponibilizado em formato digital.

A liberação de acesso ao material ocorrerá em 24 horas antes do início do curso/módulo/disciplina e até 24 h após a confirmação da matrícula

O aluno não poderá ceder seu nome de usuário *login* e senha a terceiros. Caso a Escola tome conhecimento do uso indevido do acesso ao material didático, o aluno terá seu acesso bloqueado. O uso indevido das informações, conteúdo, marca ou imagens está sujeito às medidas legais cabíveis.

2.4 – AVALIAÇÃO

O rendimento da aprendizagem será mensurado por provas, trabalhos e/ou atividades online previstas na programação do Curso de cada disciplina, todos realizados por meio virtual.

- a) As avaliações serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela ENS. É obrigatória a presença/participação dos alunos matriculados em todas as avaliações programadas (provas, atividades e apresentação/entrega de trabalhos).
- b) As atividades online são compostas de atividades programadas no ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme estabelecido no cronograma de estudo.
- c) As avaliações elaboradas pelos Docentes/Tutores/Coordenadores, poderão ter um ou mais instrumentos cujos valores serão atribuídos por média. Essas atividades poderão ser: Fórum, exercícios e trabalhos.

c. 1) A ENS não se responsabiliza pela intermitência ou demais problemas na conexão do aluno à internet durante a prova, tampouco pela disponibilidade ou funcionamento dos equipamentos utilizados pelo aluno/candidato durante a realização das provas.

Durante a realização das provas, será excluído e automaticamente reprovado o aluno que:

- for surpreendido com “cola” ou em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma com outro aluno ou pessoa estranha;
- portar ou fizer uso de instrumentos eletrônicos para meios de comunicação;
- utilizar-se de qualquer meio fraudulento durante as provas; e
- negar-se a cumprir as normas estabelecidas pela Escola.

2.5 – CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO, SEGUNDA CHAMADA E RECUPERAÇÃO

a) Para aprovação, o aluno deverá cumprir 2 (duas) exigências:

a.1) obter média mínima 6 (seis) por disciplina (s) que compõe (m) o curso; e

a.2) frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina (s) que compõe (m) o curso.

Será considerado aprovado na prova o aluno que alcançar a média mínima 06 (seis) .

O aluno ausente à(s) prova(s) regular será reprovado no Curso.

2.6 – DOS RESULTADOS

Para consultar seu resultado, acesse o *site* da Escola, clicar na Área do Aluno, digite sua matrícula e a senha, e clicar em Boletim. O aluno será considerado aprovado somente após a divulgação do resultado oficial, com data estabelecida pela Coordenação do Curso.

O relatório com as informações do desempenho dos alunos, aprovados, reprovados e ausentes, inscritos por pessoa jurídica, será encaminhado pela Coordenação do Curso ao RH da Empresa. No caso de Cursos *In Company* o Relatório será encaminhado ao responsável indicado na contratação do Curso.

2.6.1 – Revisão de Prova

O aluno que discordar do resultado obtido poderá solicitar revisão de prova, por requerimento disponível no site da Escola (Portal do Aluno) , no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação do resultado pela Coordenação do Curso.

Após a publicação do gabarito definitivo e resultado final do curso, não serão aceitos, em hipótese alguma, revisões de gabarito ou questionamentos sobre a formulação das questões.

2.7 – DESISTÊNCIA

2.7.1 Cancelamento de Matrícula

Conforme previsto no Contrato de Adesão, em caso de cancelamento da matrícula no Curso, seus módulos, e/ou cumprimento de crédito por disciplina, o **CONTRATANTE** deverá formalizar a solicitação, mediante a requerimento online, disponível no *site* da ENS, no Portal Acadêmico/Área do Aluno, Opção - Requerimento.

O **CONTRATANTE** que comunicar o cancelamento da matrícula no Curso, seus módulos e/ou do cumprimento de crédito por disciplina, em até 7 (sete) dias contados da data de realização de seu primeiro pagamento terá direito ao reembolso integral da importância paga.

Para os casos em que o **CONTRATANTE** comunicar o cancelamento de sua matrícula no Curso, seus módulos e/ou do cumprimento de crédito, após o prazo de que trata o item 2.1.1 acima, serão apuradas as pendências financeiras do(a) aluno(a) mediante cálculo dos valores pagos e o valor referente ao número de horas-aula já ministradas ou já disponibilizadas pela ENS, ainda que não ministradas, acrescido de multa compensatória de 10% sobre o valor referente à carga horária não disponibilizada.

2.7.2 Abandono do Curso

O aluno que deixar de comparecer às atividades escolares sem manifestar desistência, não cancelando sua matrícula, por requerimento online, será reprovado por frequência ou notas nas disciplinas em que estiver matriculado, e suas parcelas continuarão a ser cobradas. A falta de pagamento será caracterizada como inadimplência.

3 – CERTIFICADOS

Após a divulgação do resultado final pela Coordenação do Curso, a Escola fornecerá o Certificado de Conclusão, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, aos alunos aprovados, e que estejam quites com todas as parcelas devidas.

Os certificados dos alunos aprovados, inscritos por pessoa jurídica, serão encaminhados ao RH da Empresa.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Escola se reserva o direito de suspender ou desligar do curso, a critério da direção, o aluno que se manifestar ou se comportar de forma considerada desrespeitosa ou inconveniente, bem como se descumprir as regras estabelecidas no presente Regulamento.

- a)** Compete à Coordenação orientar e atender às dúvidas relacionadas à realização do Curso.
- b)** Alguns cursos poderão ser realizados em módulos, em função da carga horária, sendo certo que, nestes casos, a Escola repassará todas as informações necessárias aos alunos.
- c)** Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados e submetidos à decisão da Direção da Escola.
- d)** A nenhum aluno será permitido alegar o desconhecimento deste Regulamento.
- e)** É expressamente proibido ao aluno efetuar, através de qualquer equipamento, a fotografia e a gravação em vídeo das aulas, sendo certo que o descumprimento de tal regra poderá acarretar, em definitivo, a exclusão do aluno do referido Curso.

Maria Helena Cardoso Monteiro
Diretora de Ensino Técnico
Escola de Negócios e Seguros – ENS